

**ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
Nº90/2023-DETRAN/AM**

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placas: PHN-6631, PHY-5978, QZA-0G32, QZP-7E72, OAL-1E62, PSI-9F89, MRD-8131, OAC-7674, PZX-3J06, JWQ-8428, JXT-4756, PHB-0D58, JXO-5D91, JXT-6365, PHK-4803, NOY-1052, JXB-3631, QZR-0D25, QZG-7G14, QZK-1H29, NOQ-5749, JXU-2B29, PHP-0489, PHH-6292, QZU-7H38, OAE-0383, PHS-1H25, OXM-2C60, NON-3290, QZL-6J14, QZC-8E59, PHW-2C13, NOM-9J32, NPA-9350, JXN-8972, JXH-5925, PHX-0A52, QZI-6E37, QZC-5C75, OAL-2954, OAI-7855, PHN-4745, PHT-7808, QZA-8A62, NSS-7I91, JXV-4666, QZM-6C17, PHO-2546, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: [www.detrans.am.gov.br/formularios](http://www.detrans.am.gov.br/formularios). A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: [www.detrans.am.gov.br/editais](http://www.detrans.am.gov.br/editais).

Manaus, 17 de agosto de 2023.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**  
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 146427

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2023-DETRAN/AM**

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e o Sr. RAFAEL DOS SANTOS SODRÉ. OBJETO: 48 (quarenta e oito) horas de aulas ministradas no Curso de Instrutor de Trânsito: Mód. IV - I II e V Legislação, Mód. VI - Prática de Ensino Supervisionado, no período de 23 e 24/03/2023, 28 e 29/03/2023, 31/03 e 03/04/2023 e 12, 13, 14/04/2023 conforme Nota Fiscal nº 20233405420 emitida em 09/08/2023. VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 149, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e, ainda no Parecer nº 960/2023 - DETRAN/AM/AJUR, emitido em 12/08/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.015386/2023-59 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 17 de agosto de 2023.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**  
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 146429

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2023-DETRAN/AM**

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e o Sr. PAULO AUGUSTO TEIXEIRA FERREIRA. OBJETO: 08 (oito) horas de aulas ministradas no Curso de Formação para Agente de Trânsito: Mód. VII - Língua Portuguesa, no período de 12/04/2023, conforme Nota Fiscal nº 20233405721 emitida em 10/08/2023. VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 149, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e, ainda no Parecer nº 940/2023 - DETRAN/AM/AJUR, emitido em 11/08/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.015356/2023-42 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 17 de agosto de 2023.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**  
Diretor Presidente, em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 146443

**RESENHA DA PORTARIA Nº 559/2023 DE 08.08.2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de assessorar e organizar as atividades cerimonial junto ao chefe do poder executivo, excelentíssimo senhor governador Wilson lima, no evento do lançamento do novo PAC - sustentabilidade e desenvolvimento no município e demais ações que ocorrerão no rio de janeiro, RESOLVE: I- DESIGNAR as servidoras 1) ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA 2) LUCIA CARLA DA GAMA

RODRIGUES, para se deslocarem há cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, no período de 09/08/2023 a 12/08/2023, para o desempenho da atividade.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 146400

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA****PORTARIA Nº 102/2023/GAB/PRES/JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO que a referida viagem tem por objetivo a participação na 4ª reunião do Comitê Gestor do convênio REDESIM CONECTADA e reunião de brinstorn para elaboração de Projeto de cessação do Convênio nº15/2022, conforme Memorando nº202/2023 - GAB/PRES/JUCEA. RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4,0 (Quatro) diárias em favor dos Servidores mencionados abaixo, no período de, 03 a 06/09/2023, em que permanecerão em Cuiabá/MT:

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ CPF
CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	CHEFE DE DEP. DE EMPREENDEDORISMO	200.293.302-20
ISRAEL LUCAS AMARO RODRIGUES	ANALISTA TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL	007.853.752-52

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 146383

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM****EXTRATO n.º 021/2023 -GDP-IPEM/AM**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 009/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e CATALYST AMAZON LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Sistema - SOFTWARE DE PONTO RHID CONTROL ID. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: 3.3.90.39. Fonte de recurso: 174. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 94.840/2023-IPEM/AM. **Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 17 de agosto de 2023.**

**RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 146370

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM****PORTARIA/IPAAM/P/Nº 095/2023**

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM; CONSIDERANDO o MEMO Nº 104/2023-DT/IPAAM RESOLVE:

I-CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para análise do Processo nº 01.01.030201.008313/2022-87 de interesse de FLAVIO LUIZ BRAGA, que trata do licenciamento ambiental de plano de manejo florestal sustentável na margem esquerda do Rio Manicoré, sítio São João zona rural do município de Manicoré.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a nova equipe técnica.

Coordenação:

Liliane Martins Munhós - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GCAP);

Membros:

Adriana Aparecida Barbosa- Analista Ambiental - Engenheira Florestal - (GCAP);

Kikue Muroya- Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GCAP).

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 16 de agosto de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas  
- IPAAM

Protocolo 146365

**EXTRATO/IPAAM/P/Nº 149/2023**

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal constante nas Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO: 20 (vinte) dias para recolhimento da multa e/ou defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; N° DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; N° DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

**01.01.030201.14693/2023-70; 555/2022-GEFA;** ACARÁ AGROHEVEA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/04.680.054/0001-04; 378\_2022; 436/2022-GEFA; 06°44'23,05"S/63°04'35,10"W; 75,4480; Tapuá; R\$ 377.240,00 (Trezentos e setenta e sete mil e duzentos e quarenta reais).

**01.01.030201.014756/2023-98; 196/2022-GEFA;** ACARÁ AGROHEVEA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/04.680.054/0001-04; 621\_2021; 192/2022-GEFA; 06°50'01,13"S/63°05'12,52"W; 297,4863; Humaitá; R\$ 1.487.431,50 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

**01.01.030201.014759/2023-21; 188/2022-GEFA;** DAYLA EDIELE FOGUES/018.530.862-74; 786\_2021; 163/2022-GEFA; 09°01'48,873"S/66°03'36,345; 59,38; Lábrea; R\$ 296.900,00 (Duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais).

**01.01.030201.014768/2023-12; 705/2022-GEFA;** MARIA DO SOCORRO COELHO DA COSTA/004.293.012-00; 787\_2021; 641/2022-GEFA; 09°07'20,67"S/66°00'20,07"W; 119,3480; Lábrea; R\$ 596.740,00 (Quinhentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 16 de agosto de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas  
- IPAAM

Protocolo 146366

**EXTRATO/IPAAM/P/Nº 150/2023**

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, que NOTIFICA os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados, pela ação de fiscalização de combate de desmatamento na Região do Sul do estado do Amazonas, denominada Operação Tamoiotatá II - Fase 1º, respectivamente. PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; RTF; DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO; VALOR DA MULTA:

**01.01.030201.013991/2023-42; 260/2023 - GEFA;** KENNED ALVES DE ALMEIDA/698.653.372-15; 261/2023-GEFA; Destruição de 84,2 ha de floresta sem autorização do órgão ambiental competente. Fato constatado as 10:40hs, do dia 13/04/2023; R\$ 421.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil reais).

**01.01.030201.014347/2023-91; 565/2023-GEFA;** IZAQUE OSS/005.487.282-08; 327/2023-GEFA; Foi constatado in loco de polígono de desmatamento H\_F05\_01 o dano ambiental de uma área de 59,451 ha de vegetação nativa, sem autorização/licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 13/07/2023, as 10:51h. R\$ 297.255,00 (Duzentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

**01.01.030201.014349/2023-80; 566/2023-GEFA;** JOEL BERTOLETTI /023.648.350-11; 327/2023-GEFA; Foi constatado in loco de polígono de desmatamento H\_F05\_02 o dano ambiental de uma área de 10,9403 ha de

vegetação nativa, sem autorização/licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 13/07/2023, as 11:11h. R\$ 54.701,50 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

**01.01.030201.014351/2023-50; 429/2023-GEFA;** ROMILDO TABILE/090.745.032-68; 327/2023; Foi constatado in loco de polígono de desmatamento H\_F05\_06 o dano ambiental de uma área de 53,356 ha de vegetação nativa, sem autorização/licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 22/06/2023, as 10:00h. R\$ 266.780,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta reais).

**01.01.030201.014379/2023-97; 567/2023-GEFA;** ROMILDO TABILE/090.745.032-68; 327/2023; Foi constatado in loco de polígono de desmatamento ST293\_2023 o dano ambiental de uma área de 65,3256 ha de vegetação nativa, sem autorização/licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 13/07/2023, as 10:35h. R\$ 326.628,00 (Trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 17 de agosto de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas  
- IPAAM

Protocolo 146369

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**

**PORTARIA Nº 067/2023-GDP/CETAM**

**A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM,** no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa às servidoras do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	Carla Leticia Nunes Granetto	Assessor III - AD-3	13	01/07/2023
2	Marcella Carolina Rocha Colares	Assessor I - AD-1	15	01/08/2023

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS,** em Manaus, 08 de agosto de 2023.

**HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE**

Diretora-Presidente do Cetam

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 146403

**Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 009/2023**

**Órgão de Origem:** PROCON-AM; **Servidores:** Bruno Uchôa Reboças - Assessor II; Pedro Coelho Malta - Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus/Nhamundá/Manaus - 28/08/2023; **Objetivo:** Participar de Audiência Pública que tem o objetivo de debater e tomar providências acerca de possíveis irregularidades no fornecimento de energia elétrica no município de Nhamundá-AM. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM,** em Manaus, 17 de agosto de 2023.

**JALIL FRAXE CAMPOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 146320